



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 11/05/2012

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 11 de maio de 2012.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa, realizada no dia 04 de maio de 2012.
07. A Ata da 15ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Proj. de Lei nº 015/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Água Santa;
- Ofício nº 110/2012 do Senhor Prefeito Municipal, solicitando a indicação de um representante deste Poder para integrar a comissão que irá definir os agraciados com a Comenda Maia Alarcon, deste ano de 2012;
- Ofício nº 115/2012 do Senhor Prefeito Municipal, comunicando a sansão e encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1.170, 1.171 e 1.172;
- Correspondências recebidas da Sec. Executiva do FNS, da Assembleia Legislativa do Ceará, da Câmara dos Deputados e do Instituto Capacitar;
- Parecer nº 009/2012 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 014/2012;
- Parecer nº 001/2012 da Com. de Desenv. Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente, em razão do Proj. de Lei nº 014/2012;
- Parecer nº 003/2012 da Com. de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 004/2009.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:
- _____
 - _____
 - _____
 - _____
15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:
- 1ª(primeira) discussão e votação do Substitutivo ao Proj. de Lei nº 004/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estabelece a escala de plantões das farmácias e drogarias do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;
 - 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 013/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que amplia vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
 - 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 014/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida, estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009.
16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 11/05/2012

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 015/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Água Santa;

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Ofício nº 015/2012 do Senhor Prefeito Municipal, solicitando a indicação de um representante deste Poder para integrar a comissão que irá definir os agraciados com a Comenda Maia Alarcon, deste ano de 2012;
- Correspondências recebidas da Sec. Executiva do FNS, da Assembleia Legislativa do Ceará, da Câmara dos Deputados e do Instituto Capacitar;
- Parecer nº 009/2012 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 014/2012;
- Parecer nº 001/2012 da Com. de Desenv. Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente, em razão do Proj. de Lei nº 014/2012;
- Parecer nº 003/2012 da Com. de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 004/2009.

**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 11/05/2012**

SECRETARIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
